



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RPRT SOLUÇÕES EM RADIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Argentina, 647, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.202.456/0001-11, neste ato representado por seu representante Sr. **UBIRAJARA LORENCETTI** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 961.982.900-00, portador da cédula de identidade civil nº 17074298196 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 50/2021 e Processo Licitatório nº 224/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação e o reajuste do contrato administrativo nº 204/2021, datado de 22 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses, em atendimento a solicitação em anexo

Fica alterada a cláusula quarta em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor da hora, conforme solicitação em anexo e como segue:

É reajustado o valor da hora com base no índice IPCA/IBGE para:

a) **R\$ 37,21 (trinta e sete reais e vinte e um centavos)**, a hora pelos serviços profissionais em radiologia


CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


UBIRAJARA LORENCETTI
RPRT SOLUÇÕES EM RADIOLOGIA LTDA
Contratada